

PORTARIA Nº 26 de 24 de março de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora municipal **CLARICE MAFIOLETTI SANTOS**, RG. 4.145.205-6, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da classe para atuar como supervisora na Escola Profa. Angélica Dalla Costa Battistuz, de conformidade com o artigo 14, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal nº 1.718/02, a partir de 08 de março de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de março de 2004.

Hermes Carlos Cenci
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em 24 de março de 2004.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete